



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 1329/2020
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB		

"Indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de reforçar o quadro funcional da Procuradoria Jurídica do IPERON."

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, Indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de agilizar as medidas administrativas cabíveis, visando colocar à disposição do IPERON – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, um Procurador Jurídico, visando reforçar e agilizar a análise técnica, dos processos de aposentadoria de servidores públicos civis e militares, que tramitam na referida autarquia estadual.

Plenário das Deliberações, 01 de setembro de 2020.

**LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSDB**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: **DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB**

JUSTIFICATIVA

As reclamações se sucedem ao longo dos anos. A demora excessiva na concessão das aposentadorias dos servidores públicos civis e militares. Trata-se de uma fase peculiar na vida do servidor, quando o mesmo se capacita a requisitar sua aposentadoria, após atender aos rigorosos requisitos de tempo de contribuição e de idade.

No entanto, após a tramitação processual no órgão de origem, quando o processo ingressa no IPERON, o drama da aposentadoria se inicia. Apesar de esforços operacionais desencadeados por aquela instituição, no tocante a gestão administrativa, no entanto, o ponto de estrangulamento é sem dúvida alguma a Procuradoria Jurídica.

Isso decorre, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, em razão de que a Procuradoria Jurídica do IPERON só conta com um Procurador. Impossível portanto, de atender com eficácia as demandas de aposentadoria dos servidores. Nesse sentido, reivindica-se ao Exmo. Sr. Governador Marcos Rocha, que em caráter excepcional, determine a PGE – Procuradoria Geral do Estado, a transferência temporária ou definitiva de pelo menos mais um Procurador, para dar vazão a análise técnica dos processos de aposentadoria do funcionalismo público estadual.

Plenário das Deliberações, 01 de setembro de 2020.